



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A

ATA N.º 2/2024
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Dr. Diogo Tapada dos Santos, Professora Doutora Cláudia Madaleno, e; enquanto membros discentes: os estudantes Aline Pinheiro, Beatriz Bento, Mauro Marques, Pedro Carneiro e André Brito; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
3. Imprensa FDUL, nomeadamente informação financeira/documentos de prestação de contas, direitos de autor pagos e critérios de seleção para efeitos de publicação;
4. Distribuição do serviço docente para o 2.º semestre, nomeadamente o impacto dos Despachos 2 e 3/2024 no mesmo;
5. Verbas disponíveis para efeitos de contratação de docentes (Professores Auxiliares, Professores Associados e Professores Catedráticos);
6. Possibilidade da transmissão zoom das reuniões do Conselho de Escola;
7. Outros assuntos.

1. Período antes da ordem do dia

A Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião, perguntando se havia assuntos a serem levantados no período antes da ordem do dia.

A



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves observou que a ata fora enviada com apenas um dia de antecedência e sublinhou a necessidade premente de que tais documentos sejam enviados com uma antecedência mais significativa.

A Presidente apresentou as suas desculpas e reconheceu que esta era a primeira ata preparada pelo novo secretariado. Lamentou o atraso ocorrido nesta ocasião e assegurou que tal circunstância não se repetirá futuramente.

A aluna Aline Pinheiro também apresentou formalmente as suas desculpas, reconhecendo que o atraso foi de sua responsabilidade. Comprometeu-se a enviar as futuras atas com maior antecedência.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves fez menção ao facto de apenas ter recebido durante a reunião a documentação relativa aos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos, os quais foram solicitados na última sessão do Conselho ao Diretor. Relembrou que, na ocasião, o Senhor Diretor havia assegurado o envio tempestivo das informações requeridas, o que manifestamente não ocorreu. Quanto ao ponto 5 da ordem de trabalhos, nem durante a reunião foi disponibilizada informação, sendo certo que o Diretor explicou que iria fornecer essa informação oralmente.

O Senhor Diretor iniciou a sua intervenção com cumprimentos e apresentou desculpas pelo não envio oportuno da documentação solicitada, explicando que esse atraso está relacionado com a falta de oportunidade para delegar competências, um desafio que enfrenta atualmente. Expressou o seu compromisso em desempenhar o melhor possível as respetivas funções, garantiu que fornecerá os esclarecimentos necessários verbalmente durante a reunião e enviará o dossiê completo em momento posterior. Sobre as decisões tomadas, foi mencionado que, após uma análise minuciosa dos quadros da FDUL e discussões com a comissão, o protocolo foi assinado numa altura em que não havia experiência, contudo a sua execução revelou algum desalinhamento entre a receita e a despesa. Foi constatado que o protocolo estabelecido estava ligeiramente desajustado em relação ao acordo previamente estabelecido com a AAFDL. Assim sendo, o protocolo foi cessado por mútuo acordo. Adicionalmente, o Senhor Diretor informou acerca de alguns ajustes



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

no projeto da Imprensa, explicando que o Conselho Académico optou por manter a essência do projeto, preservando a memória do Excelentíssimo Professor Doutor Pedro Romano Martinez e outros aspetos, porém com alterações nos termos contratuais. Destacou que informações pertinentes à cessação do protocolo existente, incluindo dados pessoais e direitos autorais, serão devidamente retificados.

A Presidente questionou se havia mais algum assunto a ser colocado.

O Senhor Diretor também trouxe à discussão o Despacho referente à abertura de candidaturas aos mestrados e doutoramentos para o próximo ano letivo, previsto para o mês de fevereiro, além de abordar a problemática da colocação e situação dos assistentes.

A Presidente mencionou que será feito um esforço por todos para que nas próximas reuniões os documentos sejam disponibilizados tempestivamente.

2. Aprovação das atas das reuniões anteriores

A Presidente deu início à discussão para a aprovação das atas nº 9/2023 e nº 1/2024.

Informou que as versões agora em apreciação incluem as correções realizadas pelo Dr. Afonso Brás. A Presidente perguntou se havia mais alguma sugestão a ser feita. O aluno André Brito mencionou que enviou correções pontuais de natureza formal por correio eletrónico.

A Presidente solicitou ao secretariado que fossem incorporadas essas correções. Posteriormente, a Presidente questionou se havia mais alguma sugestão relativa às atas em aprovação. Não havendo mais questões a serem levantadas, as atas nº 9/2023 e nº 1/2024 foram aprovadas por unanimidade, não tendo votado o Dr. Diogo Tapada dos Santos e a Professora Doutora Cláudia Madaleno, por não terem estado presentes na última reunião.

10



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Imprensa FDUL, nomeadamente informação financeira/documentos de prestação de contas, direitos de autor pagos e critérios de seleção para efeitos de publicação

Foram distribuídos os dados relativos à informação nº 12/2014 acerca da Imprensa FDUL (Anexo I).

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves, diante do resultado desfavorável de 109 mil euros, solicitou esclarecimentos acerca das despesas, com especial ênfase nas revisões de texto, revisão de *e-books*, encadernação e paginação. Indagou sobre a remuneração média dos autores e o método de pagamento adotado, se individualmente ou não. Além disso, questionou o procedimento de publicação das obras em termos de seriação, considerando o cenário com múltiplos autores potenciais, sobretudo diante da situação em que apenas um autor possui três obras publicadas, em claro contraste com número alargado de docentes da Faculdade. De igual sorte, solicitou esclarecimentos acerca das despesas relacionadas com um projeto de arquitetura que, materialmente, configura uma "caixa no corredor que vai para a biblioteca".

O Senhor Diretor esclareceu que, no que diz respeito aos direitos de autor, estes variam de acordo com o tipo de obra e coleção. Os detalhes relativos a esses critérios estão disponíveis para consulta. Em relação à direção a ser tomada, afirmou que a vocação da instituição é específica, ressaltando que uma editora requer uma série de serviços que, havendo editora própria, devem ser terceirizados. Foi enfatizada a importância de uma previsão orçamental e sugeriu-se que este assunto fosse abordado em reunião destinada a delinear a gestão da Faculdade. Além disso, o plano do Diretor cessante e as despesas previstas para o próximo ano foram discutidos, destacando as dificuldades decorrentes do mandato de dois anos. A necessidade de contratação de serviços de divulgação e publicidade foi mencionada, assim como a questão do valor da previsão orçamental. O Senhor Diretor explicou



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

que o Conselho Académico deliberou suspender o projeto da livraria física, considerando-o atualmente uma prioridade menor. Acrescentou que, caso surja interesse em estabelecer uma livraria nas instalações, as quais estão primordialmente dedicadas ao ensino, foi determinado conceder o direito de preferência à AAFDL. Por fim, foi sublinhada a importância de atribuir atividades editoriais à AAFDL como estratégia para evitar certos encargos financeiros.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves notou que tais resultados se traduziram num prejuízo de cerca de 109 mil euros, montante que, *grosso modo*, seria suficiente para cobrir os vencimentos anuais de dois professores associados em regime de exclusividade. Perante este cenário, questionou sobre uma eventual responsabilização financeira caso se concluísse que não foi adotada a conduta de um gestor criterioso e ordenado, tanto mais que está em causa a utilização de dinheiros públicos.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro observou que a Almedina tem revisão de texto e paginação, considerando que não parecia excessivo. Mencionou ainda que ter um prejuízo de 109 mil euros não é positivo, mas que ainda era cedo para tirar conclusões, especialmente com a criação de *e-books* que serão vendidos ao longo de vários anos.

O Senhor Diretor enfatizou que decisões legítimas foram tomadas no passado e que existe um número significativo de livros em estoque que ainda não foram comercializados. Destacou a importância de manter os investimentos já realizados, particularmente há 3 anos, e da necessidade de avaliar as atuais opções da instituição. Ressaltou ainda a prioridade de investimento, especialmente no que diz respeito aos concursos, e mencionou que o projeto de construção de uma nova livraria nos edifícios da Faculdade foi suspenso com efeito imediato. Afirmou que a alocação orçamental prioritária estava direcionada para os concursos e que as despesas relacionadas à edição, realizadas obra a obra em colaboração com a AAFDL, seriam objeto de discussão. Além disso, fez menção à disponibilidade de informações por parte da AAFDL acerca do mercado e da concorrência.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O aluno Pedro Carneiro indagou se, tendo em vista a afirmação do Diretor sobre a necessidade de realizar alguns investimentos para cumprir as obrigações assumidas, poderíamos antecipar esses mesmos níveis de prejuízo nos próximos exercícios orçamentais.

O Senhor Diretor respondeu que, em relação às obras já contratadas (que estão na gráfica ou em revisão de provas), a Direção irá cumprir e a despesa entra na previsão orçamental para o ano de 2024. Adicionalmente, informou sobre a possibilidade de a Faculdade realizar investimentos para viabilizar propostas de iniciativas por parte da imprensa, assegurando que as despesas serão trazidas ao Conselho. Por fim, esclareceu que um montante aproximado de 8 a 10 mil euros em compromissos com a AAFDL ainda está pendente de execução.

4. Distribuição do serviço docente para o 2.º semestre, nomeadamente o impacto dos Despachos 2 e 3/2024 no mesmo

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves observou que, geralmente, o corpo docente não apresenta uma grande flexibilidade em termos de distribuição e ajustes a cada semestre. No entanto, considerando a possibilidade de alterações nas disciplinas optativas, conforme descrito nos despachos n.º 2/2024 e n.º 3/2024, surge a dúvida se algumas delas poderão deixar de funcionar. Alertou que, esta situação, a meio do processo, resultará potencialmente em desorganização.

O Senhor Diretor explicou que o Conselho abordaria essa questão durante a presente reunião, destacando que o planeamento do corpo funcional é conduzido com base em análises estatísticas existentes, e não de maneira arbitrária. Nesta senda, o Senhor Diretor passou a palavra ao Dr. Bertolino Campaniço para explicar o funcionamento dos serviços de rotina, visto ainda estar à frente do Serviço Académico.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu na generalidade os dados relativos à análise estatística da mudança de optativas S2 2022-2023 (Anexo II).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou os dados referentes à estabilidade da distribuição do serviço docente, enfatizando que, para garantir estabilidade na DSD, só criando *numerus clausus* para as UC optativas, o que nunca foi uma prática institucional. Nesse sentido, ressaltou a necessidade crucial de uma distribuição do serviço docente alinhada com as preferências dos alunos nas disciplinas optativas, visando evitar quaisquer restrições. Nesse contexto, ilustrou o seu ponto com exemplos específicos, como o caso da disciplina de Justiça Constitucional, que registou mais de 100 inscrições no ano passado e, atualmente, conta apenas com 30. Esclareceu que as projeções foram baseadas no ano anterior, com o objetivo de manter a estabilidade na distribuição de serviços sob o *numerus clausus* estabelecido. Por fim, mencionou que em algumas áreas, como Direito Penal, há um excesso de procura e um défice de docentes.

O aluno Pedro Carneiro acrescentou que uma das causas para o interesse de tantos estudantes em alterar suas optativas reside na falta de publicação atempada dos programas das unidades curriculares, o que prejudica uma decisão informada. Também enfatizou a necessidade premente de uma distribuição do serviço docente realizada com maior antecedência, preferencialmente estabelecida para ambos os semestres no início do ano letivo. Ressaltou, ademais, a importância de incrementar o número de aulas práticas antes de se considerar a redução das épocas de avaliação, solucionando assim questões que resultam num ganho significativo de tempo.

O Senhor Diretor enfatizou a relevância de efetuar o planeamento do ano letivo durante o atual segundo semestre, a fim de assegurar a disponibilidade dos programas para os mestrados e doutoramento. Sublinhou a importância de consultar o Presidente do Conselho Científico ressaltando que tal medida é essencial para evitar solicitações de última hora por parte de assistentes convidados. Além disso, o Senhor Diretor destacou a necessidade premente de um planeamento eficaz para garantir o adequado funcionamento das aulas práticas e teóricas.

O Dr. Afonso Brás abordou a necessidade de ampliar o número de aulas práticas, destacando que tal medida implica a possibilidade de eliminar as frequências, ressaltando que este é um problema crónico. Mencionou que o órgão competente



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

para abordar tais questões é o Conselho Pedagógico, e ressaltou que aos alunos é conferida a prerrogativa de agir nesse sentido.

O aluno Pedro Carneiro reiterou que a escolha mais acertada nem sempre é a mais óbvia, como a eventual supressão das avaliações por frequência, e enfatizou outras estratégias para otimizar o tempo, tais como a divulgação tempestiva das Descrições Sumárias das Disciplinas (DSDs). Também ressaltou a importância de sincronizar as atividades práticas com as teóricas para maximizar a eficácia de ambas. Por fim, questionou o Senhor Diretor se já havia iniciado os trabalhos relativos à distribuição do serviço docente para o próximo ano.

O Senhor Diretor respondeu que o Conselho Científico iniciará os trabalhos relativos ao próximo ano letivo no presente mês, e que também se dedicará à discussão do segundo semestre. Informou que, antes de promover quaisquer alterações no regulamento, é imperativo abordar as questões concernentes à distribuição do serviço docente. Destacou, por fim, que o objetivo principal é solucionar as questões fundamentais antes de deliberar sobre o regulamento.

A Presidente enfatizou a importância das jornadas pedagógicas e manifestou concordância com a observação feita pelo aluno Pedro Carneiro acerca da urgência de iniciar as aulas práticas o mais brevemente possível.

5. Verbas disponíveis para efeitos de contratação de docentes (Professores Auxiliares, Professores Associados e Professores Catedráticos)

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves notou que, ao aceder ao site oficial da Faculdade, deparou-se com um quadro de informações relativas às vagas disponíveis para as várias posições da carreira docente universitária. No entanto, assinalou que esse quadro parecia não refletir a situação atual, estando desatualizado. Nesse sentido, levantou a questão sobre a disponibilidade de lugares para as diferentes categorias, especialmente aquelas relacionadas com as verbas identificadas como "A". Dessa forma, indagou de que maneira tais diretrizes seriam efetivamente cumpridas, expressando a necessidade urgente de a instituição reconsiderar estratégias e procedimentos. Ilustrando esta observação, salientou a



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

situação de alguns docentes que, mesmo estando sujeitos a prazos legais para a entrega de suas teses, acabam por concluí-las ultrapassando largamente tais prazos. O Senhor Diretor sublinhou a importância de preparar um mapa de professores até novembro de 2024, a ser submetido à A3ES, com o intuito de manter o atual número de alunos na FDUL e evitar perdas de receita com propinas. Esclareceu que, na relação aluno-professor, apenas os professores de carreira são considerados, enquanto assistentes e professores convidados não entram no cálculo. No que diz respeito aos concursos em curso, referiu que estão em andamento 9 para Professores Associados e 4 para Professores Auxiliares. Pretende-se preencher as vagas de Professores Catedráticos até julho. Destacou que estão previstas entre 5 e 6 vagas para Professores Associados, bem como uma quantidade semelhante para Professores Auxiliares, a serem abertas até julho. Enfatizou a importância de os grupos identificarem as áreas prioritárias para estas contratações.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno questionou, com base na sua experiência, como seria possível acomodar todos esses concursos, considerando o limite de 3% estabelecido para o crescimento da massa salarial no Orçamento de Estado. Sugeriu que talvez fosse necessário aumentar esse limite de 3% para 5%.

O Senhor Diretor expressou concordância com a sugestão, porém ressaltou que obter verbas para tal implicaria revisões nas rubricas do orçamento. Referiu-se às despesas fixas com *outsourcing*, manutenção do edifício e continuidade das obras na biblioteca e aproveitou para expressar agradecimentos ao Professor Doutor Pedro Madeira de Brito por ter continuado a assegurar o projeto da biblioteca. Mencionou também que a Faculdade foi convocada a cooperar com a Reitoria em dois outros projetos edificados, dos quais esperam reivindicar um quantitativo específico de acomodações. Sobre os planos graduais para a residência estudantil, afirmou que tais assuntos serão submetidos ao escrutínio do Conselho Académico. Por fim, abordou a temática dos concursos e das vagas a serem preenchidas, enfatizando a importância de resolver os problemas decorrentes das impugnações pós-concursos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor enfatizou que o processo é consideravelmente desafiador, implicando a necessidade de coordenação com a reitoria. Expressou a preferência por opções que promovam a autonomia da instituição.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro manifestou preocupação quanto à perda de Doutores, enfatizando que a demora na conclusão dos quadros docentes se deve, fundamentalmente, a uma questão de natureza monetária.

O Senhor Diretor expressou sua concordância integral com a análise, enfatizando a necessidade premente de reformulação de procedimentos. Referiu-se também ao novo estatuto da carreira docente universitária, destacando que este não começa com a posição de Assistente. Além disso, ressaltou a complexidade em garantir que o processo de concurso seja guiado pela seleção do candidato mais qualificado, abordando as implicações financeiras, como a possível dispensa de propinas. Adicionalmente, enfatizou a urgência na abertura de concursos para as posições de Professores Associados e Auxiliares, citando o Decreto-Lei que estabeleceu um número específico de vagas para tal propósito. Quanto à carreira de investigação e à necessidade de reorganização interna dos serviços da Faculdade, mencionou a importância de revisar as atribuições dos funcionários para otimizar os processos. Sugeriu ainda considerar a dispensa do pagamento da propina como uma medida relevante. Em relação aos concursos para Professores Associados, mencionou que, embora tenha havido um Decreto-Lei que criou vagas, estas foram rapidamente preenchidas. Observou que, embora todos os concursos sejam abertos, nem sempre é garantido que as vagas sejam ocupadas. Finalmente, comentou sobre a Universidade de Heidelberg, que possui mais de 100 catedráticos, sugerindo que ao abrir vagas para Professores Associados e Auxiliares, a escola poderá evoluir ao longo dos próximos 10 anos.

A Presidente sublinhou o facto de os convidados não serem destinados a suprir necessidades permanentes, sugerindo que, à semelhança da Universidade Católica Portuguesa, poderia ser estabelecido um limite de 20% para a presença desses convidados na Faculdade. Ressaltou a figura do convidado efetivo, mencionando que seria benéfico ter juristas de reconhecido mérito da advocacia como convidados.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor referiu-se à situação na Universidade Católica, observando que, por ser uma instituição concordatária, não está sujeita ao regime público dos docentes. Propôs que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) adote a prática de ter 20% dos seus Professores oriundos de áreas como juízes e advogados. Enfatizou que a maioria dos convidados são indivíduos jovens, discutiu a possibilidade de planear a carreira académica, e os desafios financeiros envolvidos nessa estruturação.

A Presidente lembrou o antigo quadro legal que fixava o cargo de Assistente como o início da carreira docente, o que implicava que todos os Assistentes contratados tivessem o direito de fazerem parte dos quadros permanentes.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos observou ser possível a contratação de Assistentes a tempo integral, dentro do limite temporal imposto pela lei, destacando ser uma questão de comprometimento individual que poderia ajudar os Assistentes a dedicarem-se com exclusividade à carreira e realização das teses.

O aluno Pedro Carneiro questionou o Diretor sobre a natureza dos concursos abertos para Professores Associados e Catedráticos, querendo saber se seriam exclusivamente para promoção interna ou também abertos a candidatos externos, e se seria possível recorrer ao programa FCT Tenure.

Em resposta, o Senhor Diretor afirmou que todos os concursos serão abertos e explicou que o programa FCT Tenure permite apenas a contratação de docentes a partir da carreira de investigadores, algo que não é viável atualmente na FDUL, dada a inexistência dessa carreira.

A aluna Aline Pinheiro observou que, embora se realizem concursos, na prática os resultados acabam sendo os mesmos, com candidatos da própria instituição selecionados de forma recorrente. Afirmou que, sem prejuízo da esfera de competência que cabe ao Conselho Científico, acredita que este dado se mostra relevante, de modo a que não se reduzisse a uma formalidade vazia.

O aluno Pedro Carneiro aproveitou o tema da discussão para introduzir a questão da endogamia académica na Faculdade, destacando o elevado número de docentes que concluíram o seu doutoramento na mesma instituição de ensino superior.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Referindo-se a um estudo da Direção-Geral de Estatística de Educação e Ciência relativo a 2022, mencionou que o nível de endogamia na FDUL era de 99%, comparado com 60% na Nova Law School, 72% na FDUP e 0% na obtenção do doutoramento numa Universidade estrangeira. Apontando os efeitos prejudiciais deste fenómeno para a investigação e pedagogia na Faculdade, questionou o Diretor sobre as medidas que poderiam ser adotadas, no momento dos novos concursos, para combater esta prática.

O Senhor Diretor, em resposta, destacou que os concursos são abertos a todos, reconhecendo a existência do problema. Não obstante, enfatizou a necessidade de encontrar soluções para esta questão, mencionando que menos de 5% dos candidatos nos últimos concursos possuíam doutoramento fora da FDUL.

O aluno Pedro Carneiro trouxe à discussão a possibilidade de diversificar os júris dos concursos, exemplificando com a presença de docentes de Universidades espanholas nos últimos concursos do grupo de jurídico-políticas.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro contextualizou historicamente a questão da endogamia na Faculdade, destacando que até 2015-16 os Assistentes tinham o direito à contratação. Mencionou o problema de retenção dos Assistentes que, por vezes, não querem permanecer na área em que obtiveram o Doutorado. Fez referência a Harvard e sua situação semelhante, observando que é uma questão que deve ser considerada. Também mencionou a dimensão paroquial de diversos ramos do Direito e a necessidade de qualidade dos Professores na instituição.

O aluno Pedro Carneiro lembrou que a dimensão paroquial do Direito, assim como a anterior lei do Estatuto da Carreira Docente, também se aplicam às restantes Faculdades nacionais que não apresentam níveis tão elevados de endogamia. Enfatizou novamente que esta prática impediu o avanço em diversas áreas, como a modernização pedagógica ou a diversidade da investigação.



O Dr. Diogo Tapada dos Santos partilhou que a endogamia, pelo menos no recrutamento de Assistentes, não era tão presente quanto se imaginava, dando o seu próprio exemplo, visto que se licenciou na Universidade Católica, fez o mestrado em Oxford e agora está na FDUL. Salientou também que na Alemanha a endogamia era prática comum, e que ninguém duvidaria da qualidade científica das Faculdades de Direito alemãs. Referiu ainda que há discrepâncias substanciais entre o curso de Direito em Portugal e os programas curriculares de Universidades estrangeiras, correspondentes a objetivos de formação diversos, que dificultam a circulação de Professores de Direito entre países.

A Presidente reiterou a importância do tema, mencionando que este foi discutido ao nível dos Centros de Investigação. Expressou preocupação com a questão da contratação, destacando a sua própria experiência ao ser contratada como Professora Auxiliar.

Encerrando a discussão, o Senhor Diretor fez uma reflexão sobre a necessidade de uma mudança de paradigma na FDUL, mencionando a importância da internacionalização e da abertura para novas oportunidades académicas. Ressaltou a importância de se adaptar às exigências atuais e de manter uma postura recetiva às transformações do cenário educacional.

6. Possibilidade da transmissão zoom das reuniões do Conselho de Escola

A Presidente abriu a discussão sobre este tema sensível dos dados pessoais, uma questão que foi levantada pelo Professor Barreto Menezes Cordeiro.

O aluno Pedro Carneiro explicou que este era um ponto de importância significativa para a Comunidade Estudantil, visto que a transmissão das reuniões através do *Zoom* facilitava a participação dos estudantes, promovendo a transparência e a democracia na escola. Esclareceu que a proposta atual não era retomar o modelo anterior em que era possível participar via *Zoom*, mas sim utilizar essa plataforma apenas para efeitos de transmissão da reunião. Apontou que, apesar de a CNPD se ter pronunciado pela necessidade do consentimento de todos os membros, outros órgãos, como a CADA, já emitiram pareceres no sentido de que uma deliberação do

Órgão seria suficiente, incluindo a aplicação do artigo 79.º, número 2, do Código Civil neste contexto.

A aluna Aline Pinheiro continuou a intervenção após o aluno Pedro Carneiro, explicando que neste caso seria necessária uma interpretação sistemática e atualista dos artigos 79.º, número 2, e 6.º do RGPD. Prosseguindo com a matéria exposta nos pareceres, afirmou que poderia ser considerado o preenchimento dos requisitos de notoriedade no seio da comunidade académica da Faculdade, bem como a presença de interesses ponderosos para os assuntos da instituição, diferenciando-os de reuniões menos substanciais e mais burocráticas. A título ilustrativo, mencionou a hipótese de um determinado assunto de competência do conselho ser debatido em reunião geral de alunos. Ao ser deliberado pelo Órgão competente, questionou se poderia haver um pedido para que fosse realizada uma transmissão desta reunião. A Dra. Mafalda Melim chamou atenção que neste caso atende-se ao modelo do dissentimento. Sublinhou que publicidade não é sinónimo de permitir a transmissão *online*. Afirmou por fim que podem ocorrer situações excecionais que podem acompanhar os trabalhos.

A aluna Aline Pinheiro sugeriu como alternativa ao regime de transmissão adotado até então, a consideração da possibilidade de transmissão das reuniões a pedido do próprio interessado. Notou assim a sensibilidade aos argumentos relativos aos riscos dos direitos de personalidade no ambiente digital, uma vez que essa transmissão estaria limitada a um número reduzido e suficientemente interessado para realizar tal pedido, dependendo, ao final do dia, do consentimento de todos os envolvidos.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno ressaltou que as reuniões do Conselho de Escola são presenciais e que o interesse eventual na transmissão via Zoom decorre, possivelmente, do especial modo de funcionamento da democracia estudantil, mas que o Conselho de Escola é alheio a essa questão. Além disso, informou que não dá o seu consentimento, na qualidade de membro do Órgão, para a transmissão por meio da plataforma Zoom.



O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro esclareceu que o artigo 79.º, número 2, do Código Civil não se aplica a este caso específico. Em relação às Orientações da CNPD, esclareceu que não tem conhecimento de o seu conteúdo ser contestado por especialistas da área. De todo o modo, concluiu, não basta o Conselho de Escola deliberar pela realização das reuniões via zoom, é ainda necessário identificar o fundamento legal que suporta a deliberação.

A aluna Aline Pinheiro destacou que, ultrapassando o argumento jurídico, como explicado pelo Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, a questão se torna mais uma questão de colaboração em atender pontualmente a interesses da comunidade académica quando assim o justificarem.

O aluno Pedro Carneiro associou-se às observações da aluna Aline Pinheiro e esclareceu que não deseja sermos obtusos nesta questão da exigência do consentimento. Deixou em aberto a possibilidade de que a transmissão ocorra somente nos temas de relevância para a comunidade estudantil, caso não haja consenso para algo mais abrangente.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves observou que ninguém nos salva do RGPD. Apesar do regime e das interpretações da CNPD serem talvez demasiado restritivas, mostra-se necessário cumprir as normas legais.

A Presidente concluiu o debate afirmando que, de acordo com o RGPD, a transmissão não é permitida sem o consentimento expresso de todos os envolvidos. Nas reuniões mais sensíveis, casa mais cheia ou mais vazia, é algo que faz parte das regras do jogo.

7. Outros assuntos

A Presidente indagou se há questões neste ponto.

O aluno André Brito interveio dando nota que, apesar da ausência da Direção, deixaria em reunião algumas questões para que pudessem ser equacionadas pela Direção e que para além do registo em ata, enviaria as questões ao Diretor Executivo. Informou acerca da necessidade de reparação de instalações sanitárias da casa de banho feminina junto ao Instituto 1 e da casa de banho masculina junto ao Gabinete de Saídas Profissionais, bem como, pugnou pela instalação de trincos nas portas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Recordou que há dois mandatos, por sugestão dos conselheiros Ardjana Seidi, Dr. José Biscaia Matos e Dr. André Brito, foi aprovada a colocação de dispensadores de produtos menstruais nas casas de banho femininas. Nesse sentido, questionou a execução da medida, uma vez que a notícia que se tinha é que estavam a ser instaladas, mas não se tinha mais notícias.

Por último, deu nota de um sentimento generalizado na escola de demora na publicação de notas e marcação de orais e questionou se nesse ano letivo o tempo de espera foi superior ao ano anterior.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 14 de março de 2024, às 10h00 na sala do Conselho Científico.

A Presidente do Conselho de Escola

(Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

A Secretária do Conselho de Escola

(Aline Pinheiro)